



RESOLUÇÃO 010, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Montanha – ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 840 de 02/09/2013, o Regimento Interno do CMAS e parecer da **3ª Reunião Extraordinária do CMAS**, realizada em **30/03/2026** por unanimidade
RESOLVE:

- **APROVAR** a Renovação do Certificado de Registro do Lar Esperança da Criança de Montanha – Projeto Vida, por período de 02 (dois) - de 30 de março de 2026 a 29 de março de 2028.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Montanha, 30 de março de 2026.

João Rodrigues Oliveira
Presidente do CMAS